

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.451,48  
 Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$735,44  
 TOTAL .....R\$ 3.186,92

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, considerando o disposto na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar Andréle Ramos da Silva Villaça - Matrícula: 30855; Cássia Ragina Laport - Matrícula: 4501658 e João Carlos Seixas Peixoto - Matrícula: 12288, ambos servidores desta Secretaria de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, possíveis faltas administrativas no bojo do contrato nº 003/2021/SSA, firmado com a empresa M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA – ME. Processo nº 2025-15002548, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Atenciosamente,

**MARCIO LOUREIRO TAVEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

### **PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Nº 084/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000664, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a em-

presa FORRO CORE PRODUÇOES LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “show da banda “Raimundos”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Nº 085/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000670, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa MARCELO NOVA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da

contratação supracitada, cujo objeto é a “show artístico da banda “Camisa de Vênus”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,**

**23 DE JULHO DE 2025.**

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 029/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00545716.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000664.

CREDOR: FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 54.966.545/0001-86.

ENDEREÇO: RUA VENANCIO VELOSO, 650 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-420.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Raimundos”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, que

será representada pela empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 24 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, uma banda formada em Brasília em 1987, Raimundos se tornou uma das principais bandas de rock dos anos 1990, mesclando punk, hardcore e influências nordestinas — o chamado “fórrcore”. A banda lançou oito álbuns autorais e vendeu mais de cinco milhões de cópias, com destaque para “Só no Forevis” (1999), clássicos como “Mulher de Fases” e “I Saw You Saying...” são marcos do rock nacional, com grande repercussão na rádio e no MTV Video Music Brasil. O Angra Moto Fest, realizado em parceria com o Piratas de Angra MC na Praia do Anil, é um evento já consolidado no calendário municipal, com apoio da Prefeitura e da TurisAngra, e atrai motociclistas e turistas com shows, exposições e alimentação. A contratação da banda Raimundos, gera grande apelo intergeracional e presença garantida de público, fortalece ainda mais o formato do evento ao unir cultura rock autêntica com o universo motociclístico. Documento SEI nº 00545742.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00545741.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.